MOÇÃO Nº 20 /2024

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata de seus trabalhos Moção de Congratulações às mulheres baianas pelo 08 de março, Dia Internacional da Mulher.

Parabéns a todas as mulheres baianas, parabéns a você mulher. Todos os grandes Senhores te reverenciam no dia de hoje, pois nasceram do teu ventre. Além de todos os poderes cósmicos, levas dentro de ti a semente sagrada que provê a vida. Tu és a mais bela criação de Deus. Teu coração é manancial de sabedoria. De teu íntimo brota a força amorosa que nutre, regenera e ressuscita.

Esta importante data foi marcada pela luta das operárias perante a sociedade. Em 1910, ocorreu uma Conferência Internacional de mulheres da Dinamarca, onde ficou proclamada esta data em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Por tudo isto, neste Dia Internacional da Mulher (08 de março), dedicado a ti, todos te proclamam como a Senhora da criação e de beleza e admiram a dádiva que é ser mulher! E não vivamos o dia da mulher somente neste dia específico, mais sim todos os dias, todas as horas, todos os minutos e todos os segundos, porque a "mulher" é sempre "mulher" todo o tempo.

CIENTIFICAR:

À todas as mulheres baianas pelo 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e a toda imprensa.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 27 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.